



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.054/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART.1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto Legislativo Nº137/1997, Art. 2º, alínea “h” (área militar) ao ilustríssimo sargento Wanderson McCartney Farias Lins, pelos excelentes e relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública, em Caruaru, na Polícia Militar de Pernambuco.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Ítalo Henrique)